

PORTARIA N.º 242/2026, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

EDINILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas SMAMC/SEMASA, nos termos do artigo 107 da Lei nº 10.819/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.733 de 14 de outubro de 1998 e pelo Decreto Municipal nº 18.639, de 30 de setembro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre as atividades passíveis de licenciamento ambiental, bem como das definições de porte e os níveis de complexidade e estabelece as atividades passíveis de cadastro de atividades potencialmente poluidoras no Município de Santo André.

Art. 2º- As atividades passíveis de licenciamento ambiental, bem como as definições de porte e os níveis de complexidade ficam estabelecidos no **ANEXO I** desta portaria, em conformidade com a Deliberação Normativa do CONSEMA, em vigor, ao passo que as atividades passíveis de cadastro estão contempladas no **ANEXO II**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº121/2024.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 16 de Outubro de 2026.

EDINILSON FERREIRA
DOS
SANTOS:28309992823

Assinado de forma digital por
EDINILSON FERREIRA DOS
SANTOS:28309992823
Dados: 2026.10.16 14:36:50 -03'00'

EDINILSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

ANEXO I

CRITÉRIO DE PORTE E NÍVEL DE COMPLEXIDADE CONFORME PORTE, DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES

a) Atividades Industriais sujeitas à licença ambiental

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (≤500m²)	Pequeno Porte (>500e≤1.000m²)	Médio Porte (>1000e≤5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
1	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
2	1081- 3/02	Torrefação e moagem de café					
3	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café					
4	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial					
5	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas					
6	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e chocolates:					
7	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes:					
8	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias					
9	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos					
10	1099-6/01	Fabricação de vinagres:					
11	1099-6/02	Fabricação de pósalimentícios					
12	1099-6/04	Fabricação de gelocomum					
13	1099-6/05	Fabricação de produtos parainfusão (chá,mate,etc.)					
14	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão					
15	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais,exceto algodão					
16	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas					
17	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar					
18	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão					
19	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais,exceto algodão					
20	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas					

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (<=500m²)	Pequeno Porte (>500e<=1.000m²)	Médio Porte (>1000e<=5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
21	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
22	1351-1/00	Fabricação de arte fatos têxteis para uso doméstico					
23	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria					
24	1353-7/00	Fabricação de arte fatos de cordoaria					
25	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos					
26	1421-5/00	Fabricação de meias					
27	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material					
28	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente					
29	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro					
30	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato					
31	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material					
32	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético					
33	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente					
34	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material					
35	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto					
36	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto-resserragem					
37	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas					
38	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais					
39	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção					
40	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira					
41	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis					
42	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis					
43	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel					
44	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão					

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (≤500m²)	Pequeno Porte (>500e≤1.000m²)	Médio Porte (>1000e≤5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
45	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
46	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos					
47	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, papelão ondulado, cartolina e papel-cartão para uso comercial e de escritório					
48	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis					
49	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos					
50	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitários, não especificados anteriormente					
51	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, papelão ondulado, cartolina e papel-cartão não especificados anteriormente					
52	1811-3/01	Impressão de jornais					
53	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas					
54	1812-1/00	Impressão de material de segurança					
55	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário					
56	1813-0/99	Impressão de material para outros usos					
57	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico					
58	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico					
59	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico, para uso na construção					
60	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico, para uso pessoal e doméstico					
61	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico, para usos industriais					
62	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico, para uso na construção, exceto tubos e acessórios					
63	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico, para outros usos não especificados anteriormente					
64	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda					

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (<=500m²)	Pequeno Porte (>500e<=1.000m²)	Médio Porte (>1000e<=5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
65	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
66	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção					
67	2330-3/05	Produção de massa de concreto e argamassa de construção					
68	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto					
69	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes					
70	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção (não associados à extração):					
71	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras					
72	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal					
73	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas					
74	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal					
75	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal					
76	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda					
77	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria					
78	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias					
79	2543-8/00	Fabricação de ferramentas					
80	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas					
81	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados					
82	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados					
83	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal					
84	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção					
85	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais					
86	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos					
87	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática					

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (<=500m²)	Pequeno Porte (>500e<=1.000m²)	Médio Porte (>1000e<=5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
88	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
89	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios					
90	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios					
91	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo					
92	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle					
93	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios					
94	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação					
95	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios					
96	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios					
97	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas					
98	2710-4/01	Fabricação de geradores decorrente contínua ou alternada, peças e acessórios					
99	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios					
100	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios					
101	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica					
102	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo					
103	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação					
104	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios					
105	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios					
106	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios					

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (<=500m²)	Pequeno Porte (>500e<=1.000m²)	Médio Porte (>1000e<=5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
107	2790-2/02	Fabricação de equipamentos parasinalizaçãoealarme	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
108	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas					
109	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes peças e acessórios					
110	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios					
111	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios					
112	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais					
113	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos					
114	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios					
115	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios					
116	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios					
117	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios					
118	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial,peças e acessórios					
119	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial					
120	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de arcondicionado para uso não-industrial					
121	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios					
122	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios					
123	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios					
124	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios					

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (<=500m²)	Pequeno Porte (>500e<=1.000m²)	Médio Porte (>1000e<=5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
125	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
126	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios					
127	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios					
128	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de Petróleo					
129	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta					
130	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios					
131	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios					
132	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios					
133	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios					
134	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios					
135	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial Específico não especificados anteriormente, peças e acessórios					
136	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores					
137	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores					
138	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores					
139	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores					
140	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias					
141	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores					
142	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente					

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (<=500m²)	Pequeno Porte (>500e<=1.000m²)	Médio Porte (>1000e<=5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
143	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
144	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas					
145	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios					
146	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente					
147	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira					
148	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal					
149	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal					
150	3104-7/00	Fabricação de colchões					
151	3211-6/00	Lapidação de gemas					
152	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria					
153	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas					
154	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes					
155	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios					
156	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte					
157	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos					
158	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação					
159	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação					
160	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente					
161	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório					
162	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório					
163	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral					
164	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos					
165	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras					

Item	Código CNAE	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte			
				Micro Porte (<=500m²)	Pequeno Porte (>500e<=1.000m²)	Médio Porte (>1000e<=5.000m²)	Grande Porte (> 5.000 m²)
166	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²), contando com área produtiva, estacionamento, pátio de manobras, área de carga e descarga, circulação interna, entre outros.	C-3	C-4	C-5	C-6
167	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares					
168	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório					
169	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos					
170	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos					
171	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura					
172	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas					
173	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros					
174	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários					
175	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários					
176	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas					
177	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, exceto jornais					

b) Atividades não industriais sujeitas à licença ambiental

Atividades com nível de complexidade definido conforme porte:

item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			MicroPorte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
1	Implantação de parque temático	Público estimado(nº pessoas) /dia	≤500	D-4	>500e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤2.000	D-6	≥2.000	D-7
2	Construção ou operação de cemitério, exceto o localizado na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais-APRMs do Estado de São Paulo;	Área utilizada pela atividade,incluindo Atividade ao ar livre (m²)	≤10.000	D-5	>10.000 e≤50.000	D-5	>50.000e ≤100.000	D-6	>100.000	D-7

item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			MicroPorte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
3	Linha de transmissão, operando com tensões igual ou superior a 69kV, e subestações associadas, observando-se os termos da Resolução SIMA nº29, de 29 de abril de 2020	Tensão(kV)	NÃO APLICÁVEL						≥ 69 e ≤230	D-7
4	Hotel (Código CNAE: 5510-8/01), apart-hotel (Código CNAE: 5510-8/02) e motel(CódigoCNAE:5510-8/03) com queima de combustível sólidooulíquido.	Produção de vapor (ton/hora)	NÃO APLICÁVEL		≤5.000	D-4	NÃO APLICÁVEL		≥5.000	D-5
5	Movimentação de solo acima de100m³,em Área de Proteção Ambiental – APA.	Volume de terra(m³)	≥100e≤500	D-4	>500e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤3.000	D-6	>3.000	D-7
6	Aterro e resíduos da construção civil –Classe A(RCC),desde que não implantado em cava ou outra área licenciada para atividade minerária, em observância à Resolução CONAMA nº 307/2002 suas alterações.	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	NÃO APLICÁVEL		≤1.000	D-5	>1.000e ≤5.000	D-6	>5.000e ≤10.000	D-7
7	Central de transbordo e triagem de resíduos	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	≤500	D-4	>500e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤5.000	D-6	>5.000e ≤10.000	D-7
8	Usina de reciclagem de resíduos da construção civil, sem lavagem de material.	Área utilizada pela atividade,inclusive ao ar livre (m²)	≤500	D-4	>500e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤5.000	D-6	>5.000e ≤10.000	D-7
9	Atividade de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalar para atendimento a urgência (código CNAE 8610-1/02).	Área utilizada no atendimento a urgência (m²)	≤500	D-4	>500e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤5.000	D-6	>5.000e ≤10.000	D-7
10	Produção de biogás, desde que este seja oriundo da atividade licenciada pelo município.	Área utilizada pela atividade, inclusive ao ar livre (m²)	≤500	D-4	>500e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤5.000	D-6	>5.000e ≤10.000	D-7
11	Construção, regularização, demolição ou ampliação de uso residencial multifamiliar ,com área construída inferior a 20.000m²,na Macrozona de Proteção Ambiental.	Área Construída (m²)	≤250	D-4	>250e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤2.000	D-6	>2.000e <20.000	D-7
12	Construção, regularização, demolição ou ampliação de uso não residencial (comercial, misto, industrial ou de serviços), com área construída inferior a10.000m²,na Macrozona de Proteção Ambiental	Área Construída (m²)	≤250	D-4	>250e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤2.000	D-6	>2.000e <10.000	D-7
13	Movimentação de terra em volume acima de 5 m³ e inferior a 4.000m³ (quatro mil metros cúbicos) e que interfira em área inferior a 8.000m² (oito mil metros quadrados),na Macrozona de Proteção Ambiental, não associado à edificação	Volume (m³)	≥5	D-4	>150e≤ 300	D-4	>300e ≤ 1.000	D-5	>1.000e <4.000	D-6

item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			MicroPorte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
14	Outros empreendimentos que alterem ou possam vir a alterar a qualidade dos recursos naturais da Macrozona de Proteção Ambiental	Área de intervenção no terreno (m²)	≤500	D-4	>500e ≤1.500	D-5	>1.500e ≤10.000	D-6	>10.000	D-7
15	Extensão de rede de postes para implantação de rede de energia elétrica, ou de iluminação pública na Macrozona de Proteção Ambiental	Extensão (m)	≤500	D-4	>500e ≤1.500	D-5	>1.500e ≤10.000	D-6	>10.000	D-7
16	Extensão de rede de energia elétrica, ou de iluminação pública, sem extensão de rede de postes na Macrozona de Proteção Ambiental	Extensão (m)	≤500	D-4	>500e ≤1.500	D-5	>1.500e ≤10.000	D-6	>10.000	D-7

Atividades de alto nível de complexidade, independentemente do critério de porte:

item	Descrição	Critério de Porte	Nível
1	Terminal Logístico de Carga Não Poluidora:	Área construída(m²)	D-7
2	Corredor de ônibus	Extensão (m)	D-7
3	Obra viária	Extensão (m)	D-7
4	Obra para implantação de Adutora de água	Extensão (m)	D-7
5	Obra de Canalização de curso d'água em área urbana	Extensão (m)	D-7
6	Obra para desassoreamento de curso d'água ou lago em área urbana	Extensão do córrego(m)	D-7
		Área do lago(m²)	D-7
7	Reservatório de controle de cheias(piscinão)	Movimentação de terra(m³)	D-7
8	Obra de macrodrenagem	Extensão(km)	D-7

c) Atividades sujeitas à autorização ambiental

Item	Descrição	Critério de Porte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
1	Supressão de árvore isolada, nativa ou exótica, dentro ou fora de área de preservação permanente, na Macrozona Urbana	Quantidade de árvores	≤5	A-1	>5e ≤20	B-2	>20e≤50	B-3	>50	B-4
2	Supressão de árvore isolada, nativa ou exótica, dentro ou fora de área de preservação permanente, na Macrozona de Proteção Ambiental	Quantidade de árvores	≤5	A-1	>5e ≤20	B-2	>20e≤50	B-3	>50	B-4
3	Supressão de fragmento de vegetação nativa secundária do bioma Mata Atlântica, em estágio pioneiro de regeneração, dentro ou fora de área de preservação permanente	Área de intervenção no terreno (m²)	≤500	D-4	>500e≤1.500	D-5	>1.500e ≤10.000	D-6	>10.000	D-7
4	Supressão de fragmento de vegetação nativa secundária do bioma Mata Atlântica, em estágio inicial, dentro ou fora de área de preservação permanente	Área de intervenção no terreno (m²)	≤500	D-4	>500e≤1.500	D-5	>1.500e ≤10.000	D-6	>10.000	D-7
5	Supressão de fragmento de vegetação nativa secundária do bioma Mata Atlântica, em estágio médio, fora de área de preservação permanente	Área de intervenção no terreno (m²)	≤500	D-4	>500e≤1.500	D-5	>1.500e ≤10.000	D-6	>10.000	D-7
6	Intervenção em área de preservação permanente ou Área de Restrição à Ocupação	Área de intervenção no terreno (m²)	≤500	D-4	>500e≤1.500	D-5	>1.500e ≤10.000	D-6	>10.000	D-7
7	Obra complementar, conforme estabelecido pelo Código de Obras e Edificações de Santo André, desde que não implique em extrapolação dos parâmetros urbanísticos permitidos para o local, na Macrozona de Proteção Ambiental.	Área Construída(m²)	≤25	D-4	>25e≤50	D-5	>50e≤75	D-5	>75	D-7
8	Desmembramento ou desdobro de gleba ou lote em até 10(dez) partes, obedecendo à área mínima estabelecida, conforme legislação vigente, associado ou não à edificação	Nº de lotes	NÃO APLICÁVEL						≤10	D-7
9	Construção, regularização, demolição ou ampliação de uso residencial unifamiliar , com área construída inferior a 20.000m², na Macrozona de Proteção Ambiental.	Área Construída(m²)	≤250	D-4	>250e ≤1.000	D-5	>1.000e ≤2.000	D-6	>2.000e <20.000	D-7

ANEXOII CADASTROMUNICIPALDEATIVIDADESPOTENCIALMENTEPOLUIDORAS

As atividades incluídas neste anexo estão sujeitas à inclusão no Cadastro Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras, independente do seu porte ou nível de complexidade.

Item	Descrição	CritériodePorte	Nível de Complexidade conforme Porte							
			Micro Porte	Nível	Pequeno Porte	Nível	Médio Porte	Nível	Grande Porte	Nível
1	Oficina mecânica e similar	Tipo da Atividade	NÃO APLICÁVEL							
2	Atividade de funilaria e pintura	Tipo de Atividade	NÃO APLICÁVEL							
3	Atividade de ferro-velho	Tipo de Atividade	NÃO APLICÁVEL							
4	Lava-rápido	Tipo de Atividade	NÃO APLICÁVEL							
5	Movimentação de terra acima de 3.000m³	Tipo de Atividade	NÃO APLICÁVEL							